

ESTADO DA BAHIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Palácio Luís Eduardo Magalhães
Gabinete do Deputado Aderbal Fulco Caldas

INDICAÇÃO Nº 16.025/2007

MELHORAMENTO EM ESTRADA

O deputado infra firmado vem, conforme artigo 140, do Regimento Interno, Resolução n.º 1.193/85, requerer à Assembléia Legislativa, que encaminhe à Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, a seguinte indicação:

“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Saulo Filinto Pontes de Souza, M.D. Superintendente Regional do DNIT (Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes) no Estado da Bahia, autorizar, no trecho da BR-110 próximo ao entroncamento para o município de Sátiro Dias, a instalação de redutores de velocidade e implantação de sinalização horizontal e vertical”.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2007.

Aderbal Fulco Caldas
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Sendo a rodovia BR-110 de extrema importância no sistema viário baiano, seu tráfego é intenso e constante.

O trecho para o qual pedimos a implantação de redutores de velocidade, - entroncamento para o município de Sátiro Dias - está sendo restaurado, momento oportuno para execução do que pleiteamos. O mesmo situa-se numa longa reta (10 km), sendo o terreno plano, o que naturalmente leva os motoristas a desenvolver alta velocidade, resultando, muitas vezes, em acidentes, alguns deles fatais.

Agravando a situação, às suas margens desenvolveu-se o povoado Baraúnas, hoje densamente habitado, com inúmeras casas comerciais e centenas de residências.

Dentro desse quadro, fácil é concluir o perigo em que se constitui o aludido trecho, razão pela qual centenas de moradores locais nos encaminharam, por escrito, conforme cópia anexa, pedido para solicitarmos ao DNIT a instalação urgente de redutores de velocidade, e a indispensável implantação de sinalização horizontal e vertical, evitando-se, com essas providências, que novas vidas sejam ceifadas.

Considerando a relevância desta Indicação, o Deputado que a subscreve antecipa agradecimentos pela atenção de V. Ex.^a, na certeza de seu pronto atendimento.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2007

Aderbal Fulco Caldas
Deputado Estadual